



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

DECISÃO

Processo Administrativo nº 246/2024

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, considerando os despachos da Divisão de Licitação de folhas 385 e 386 e amparado no Parecer Jurídico 176/2024 da Procuradoria Jurídica de folhas 387/389, decido pela contratação da empresa Telefônica Brasil SA, no valor total de R\$59.589,60, amparado no artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21.

Volta Redonda, 26 de setembro de 2024.


EDSON CARLOS QUINTO
PRESIDENTE